



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino é ser daqui!



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

“Concede Título de Honra ao Mérito a Sidiclei Martins da Silva, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a **Sidiclei Martins da Silva**, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino.

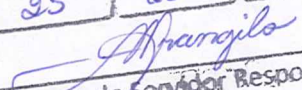
Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

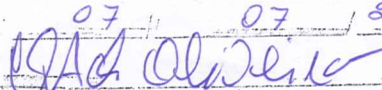
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Divino

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2026.


Leandro Rodrigues Santana
Vereador

Processo nº. 152
Em 25 / 05 / 2026

Assinatura do Servidor Responsável

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO
09 Sim - Não - Abstenção
+ Aprovado por: unanimidade
- Rejeitado por: u u u
Em 07 / 07 / 2026

Vereador

Nº PROTOLO:	
150	
SEC.	DATA:
	25 / 05 / 2026
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino é ser daqui!



Sidiclei Martins da silva

Sidiclei Martins assumiu a administração do clube em 08 de novembro de 2021, durante reunião realizada no Fórum da Comarca de Divino/MG, encontrando uma estrutura física bastante deteriorada, que oferecia riscos à segurança de crianças, jovens, adolescentes, atletas e de toda a população que frequentava o espaço esportivo.

Diante da situação encontrada, juntamente com a diretoria do clube, decidiu pela demolição da antiga sede e pelo início de uma nova etapa na história da instituição, que possui mais de 94 anos de tradição no município de Divino. Desde então, passou a dedicar esforços contínuos à reconstrução e modernização do clube, enfrentando inúmeras dificuldades para obtenção de recursos e apoio financeiro.

Mesmo sem possuir renda mensal própria e mantendo atividades voltadas para projetos sociais e esportivos, Sidiclei Martins buscou apoio junto ao Poder Legislativo Municipal, parlamentares, empresários do comércio local e colaboradores de cidades vizinhas, conseguindo mobilizar pessoas que acreditaram no projeto de revitalização do clube e na importância social do esporte para a comunidade.

Após anos de trabalho, dedicação e compromisso com o desenvolvimento esportivo e social do município, as obras encontram-se em fase avançada de conclusão, restando ainda importantes melhorias, como a perfuração de poço artesiano, instalação da iluminação do estádio e adequação de espaço para implantação de academia.

Sua atuação é marcada pelo empenho em proporcionar melhores condições para atletas, crianças, jovens e toda a população divinense, fortalecendo o esporte, incentivando a inclusão social e preservando a história de uma das instituições esportivas mais tradicionais do município de Divino/MG.

DESPACHO
Comissão Especial: Clarette, Edson e Lúcia

19/06/2026
A. de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

COMISSÃO ESPECIAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026

Autoria: Vereador Leandro Rodrigues Santana

Ementa: Concede Título de Honra ao Mérito a Sidiclei Martins da Silva, e dá outras providências”.

RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão Especial o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Leandro Rodrigues Santana, que propõe conceder Título de Honra ao Mérito a Sidiclei Martins da Silva.

A matéria foi regularmente distribuída e encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer quanto ao mérito.

O projeto está de acordo com o Regimento Interno, que disciplina a concessão de honrarias, e não apresenta vícios de legalidade ou de constitucionalidade.

Dessa forma, considerando esta Comissão que a proposta é justa, adequada e atende aos critérios de reconhecimento de personalidades que colaboram efetivamente com o desenvolvimento municipal, opina FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em questão.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de julho de 2026.

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

X Aprovado por: unanimidade

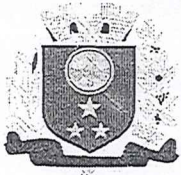
- Rejeitado por: _____

Edimar Lúcio de Souza - Relator

07 / 07 / 2026

Lúcia Helena de Souza Vieira
Lúcia Helena de Souza Vieira - Presidente

Sebastião Clarete Ferreira - Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

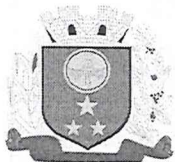
Ata da Comissão Especial ao projeto de Decreto Legislativo.

Aos 06 dias do mês de julho de 2026, às 15h, reuniram-se os membros da Comissão Especial para elaboração do parecer ao projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2026, de autoria do Vereador Leandro Rodrigues Santana, que "Concede Título de Honra ao Mérito a Sidiclei Martins da Silva, e dá outras providências". Após análise, a Comissão emitiu parecer favorável à sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

(Relator) Walter A Souza

(Presidente) Lucia Helena da Silva Leite

(Vice-presidente) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

“Concede Título de Honra ao Mérito a Sidiclei Martins da Silva, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova o seguinte:

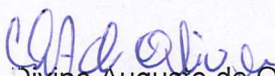
Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a **Sidiclei Martins da Silva**, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Divino.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

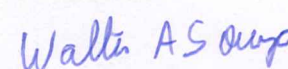
Mesa Diretora, 07 de julho de 2026.

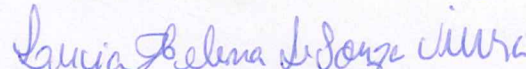

Divino Augusto de Oliveira

Presidente


Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Vice-Presidente


Walter Almeida de Souza


Lúcia Helena de Souza Vieira

1º Secretário

2º Secretária

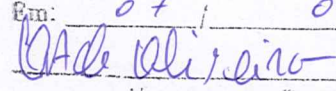
1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

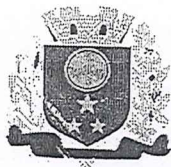
09 Sim Não Nulo Branco Abstenção

1 Aprovado por: unanimidade

 Rejeitado por:

Em: 07 / 07 / 2026


Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Ata elaborada pela Mesa Diretora aos projetos de Decreto Legislativo n.º 002 e 003/2026.

Aos 07 dias do mês de julho de 2026, às 18h00, reuniram-se os membros da Mesa Diretora da Câmara para elaboração das redações finais aos Projetos de Decreto Legislativo n.º 002 e 003/2026. Após análise dos textos aprovados pelo Plenário, a Mesa aprovou as redações finais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Presidente

Walter Oliveira

Vice-Presidente

Walter

1º Secretário

Walter A S da

2º Secretário

Luiza Helena de Jesus Silva

Arquivos da Secretaria do Legislativo Municipal de Divino

Servidores responsáveis: Mazeni Justiniana Henriques Frangilo - Secretária Executiva

Romeu Samfai - Secretário Adjunto



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 167, de 08 de julho de 2026.

“Concede Título de Honra ao Mérito a Sidiclei Martins da Silva, e dá outras providências” .

A Câmara Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova o seguinte:

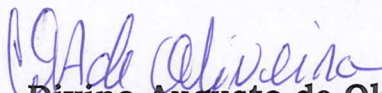
Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a **Sidiclei Martins da Silva**, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Divino

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de julho de 2026.


Divino Augusto de Oliveira
Presidente

Arquivos da Secretaria do Legislativo Municipal de Divino
Servidores responsáveis: Mazeni Justiniana Henriques Françilo - Secretária Executiva
Romeu Sampaio - Secretário Adjunto